



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO

Circular n.º 130/2020 – CIE/NIT

Osasco, 04 de maio de 2020

Prezados (as) Gestores (as):

Assunto: Dados Complementares (Cadastro de Escolas) na SED para o CENSO ESCOLAR /2020

Em conformidade ao Comunicado CITEM/DEINF/CGAB nº 20 de 30/04, solicitamos, por gentileza, o atendimento do procedimento descrito a seguir, imprescindível para o **Censo Escolar – 2020, cujo prazo para conclusão é 27/05/2020.**

DADOS COMPLEMENTARES na SED

Conferência e/ou preenchimento dos dados na SED no **SISTEMA DE CADASTRO DE ESCOLAS** na aba **Dados Complementares**. O caminho na SED é: **Gestão Escolar; Cadastro de Escolas; Escola; Pesquisar; Editar; clicar na aba Dados Complementares** – efetuar conferência e/o, preenchimento dos dados nas abas:

- Caracterização;
- Recursos humanos;
- Alimentação;
- Dados educacionais;
- Material de apoio pedagógico
- Declaração censo escolar
- **Validar e salvar**

Lembramos que o Censo Escolar, ao fechar em 27/05, terá em seus registros os dados atualizados na SED até esta data, daí a importância quanto à atualização dos lançamentos no sistema, sobretudo matrículas, transferências, não duplicidades de RAs, acertos do cadastro responsável.

Desde já, agradecemos a colaboração e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento via o email deosccie@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

Carlos Robécio Pereira
Diretor Técnico I/ NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II / CIE OSC

De Acordo:
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino